

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2402/2023 - SEAF - PUBLICADO EM 22/12/2023 - DIÁRIO Nº 28.647
PÁGINA 102

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2402/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04320/INSTITUTO PRONATUR

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09

OBJETO: Aquisição de um conjunto de ferramentas manuais de uso pessoal para agricultores familiares, sendo: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22"; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça.

EPI 34, GILBERTO CATTANI, 70.000,00

EPI 35, GILBERTO CATTANI, 178.913,37

EPI 36, GILBERTO CATTANI, 75.216,30

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 324.129,67

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 21/12/2023 e término em 21/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF em substituição legal e WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA - Presidente do Instituto Pronatur

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

ORIGINAL ASSINADO

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2402/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/04320/INSTITUTO PRONATUR

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e PRONATUR - CNPJ nº 10.425.746/0001-09

OBJETO: Aquisição de um conjunto de ferramentas manuais de uso pessoal para agricultores familiares, sendo: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22"; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça.

EPI 79, NININHO, 250.000,00

EPI 36, GILBERTO CATTANI, 100.000,00

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 324.129,67

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 21/12/2023 e término em 21/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF em substituição legal e WILKER WESLEY ARRUDA E SILVA - Presidente do Instituto Pronatur

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e78a552a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar